



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2013
(do Sr. NELSON PELLEGRINO)

Requer, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública destinada a ouvir depoimento do cidadão brasileiro David Michael Miranda, detido no dia 18 de agosto de 2013 por nove horas no aeroporto de Heathrow, em Londres, com base na lei antiterrorismo do Reino Unido.

Senhor (a) Presidente (a),

Requeiro, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública destinada a ouvir depoimento do cidadão brasileiro David Michael Miranda, detido no dia 18 de agosto de 2013 por nove horas no aeroporto de Heathrow, em Londres, com base na lei antiterrorismo do Reino Unido.

JUSTIFICATIVA

A detenção de David Miranda no aeroporto de Heathrow, onde foi mantido por nove horas, interrogado e confiscados bens que trazia ao Brasil, com base numa questionada lei antiterrorismo, foi um lamentável e injustificável episódio nas relações entre o Brasil e o Reino Unido.

O Senhor David Miranda não representa ameaça alguma ao Reino Unido nem possui quaisquer antecedentes por vinculação a organizações terroristas. Ou seja, ele não foi preso em razão de uma suspeita legítima de terrorismo.

David Miranda é companheiro do jornalista americano Glenn Greenwald, do jornal britânico The Guardian. Residente no Brasil, Greenwald denunciou a espionagem digital das agências de segurança dos EUA, publicando no respeitado diário londrino The Guardian uma série de artigos com base em documentos vazados pelo ex-funcionário terceirizado da CIA Edward Snowden.

Assim como já declarou o Ministro das Relações Exteriores, Antonio Patriota, a atitude injustificável requer maiores explicações por parte das autoridades britânicas.

O Brasil baseia suas relações internacionais no respeito aos direitos humanos e às liberdades individuais e não pode tolerar que seus cidadãos



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

sejam submetidos a perseguições sem justa causa ou atos deliberados de retaliação.

O caráter abusivo da detenção foi recriminado por importantes vozes do Parlamento, sociedade e mídia do próprio Reino Unido. Sediada em Londres, a Anistia Internacional interpretou a prisão como “injustificada tática de vingança”. Para o The Guardian, “*o caso Miranda não envolve terrorismo em nenhuma instância e sugere que o Estado nos toma por idiotas (...) foi feito simplesmente porque poderia ser feito e, sem dúvida, porque os americanos queriam, e não por outras razões*”.

Tendo em vista a preocupação que o episódio enseja no âmbito das nossas relações exteriores, bem como a necessidade de conhecê-lo melhor para instruir ações deste colegiado parlamentar, consideramos importante que o cidadão David Miranda seja ouvido em audiência pública nesta Comissão.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2013.

Deputado **NELSON PELLEGRINO**
PT/BA